# DECRETO Nº 12.721, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**"Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV e contém outras providências"**

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005.

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o CDP - Conselho Deliberativo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, instituído pelo art. 96, da Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular**: Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Suplente**: Lívia Facury Nasser

**II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

**Titular**: Marcos Honorato Evangelista
**Suplente**: Luciano Pereira da Silva

**III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:**

**Titular**: Norma Moraes da Silva Rocha
**Suplente**: Waleria Domingos da Silva

**Titular**: Josué Calebe de Souza Silva
**Suplente**: Edirlene Edwirges Souza Bernardo

**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:**

**Titular**: Sebastiana Profiria Andrade
**Suplente**: Suzana Pereira Martins

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Setembro de 2019.

**GILMAR ALVES DA SILVA**
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R**
Secretário de Administração e Planejamento